



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

PORTARIA 3VTGV N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015

O DR. GERALDO HELIO LEAL, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES/MG estabelece que:

CONSIDERANDO a adesão de parte dos servidores desta Unidade ao movimento grevista deflagrado pelos servidores públicos do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP n. 508, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista após o dia 30 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria n. 01/2015 deste Juízo,

Resolve baixar a presente PORTARIA.

Art. 1º Prorrogo os efeitos da Portaria 01/2015 deste Juízo até o dia 10.07.2015, ficando ressaltado que as audiências designadas para os dias 01.07.2015 e 02.07.2015 serão normalmente realizadas, haja vista a impossibilidade de comunicar, em tempo hábil, o cancelamento das mesmas, o que pode ocasionar deslocamentos e gastos desnecessários às partes.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e perdurará até o dia 10 de julho de 2015, quando será revogada ou prorrogada, a depender da duração do movimento grevista.

Afixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume para ciência das partes e procuradores e interessados.

Encaminhe-se cópia da presente PORTARIA às Excelentíssimas Desembargadoras Presidente e Corregedora do TRT/3ª Região.

Fl. 2 da PRT/3VTGV/2/2015

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Governador Valadares, 01 de julho de 2015.

GERALDO HÉLIO LEAL

Juiz do Trabalho titular da 3ª Vara do Trabalho/Governador Valadares

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 08/07/2015, n. 1.765, p. 1.611)